



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 186/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 195/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, neste ato representada por Sr. Geciano Antônio Jaguesk, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de extintores para ficarem dispostos nos prédios públicos municipais e eventos temporários, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.**

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida de R\$ 3.330,08 (Três Mil, Trezentos e Trinta Reais e Oito Centavos) correspondente à aproximadamente 24,60% (Vinte e Quatro Inteiros e Sessenta Centésimos Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Extintor portátil de 6 Kg, composto por: - Recipiente - fabricado em aço - carbono, na cor vermelha; conjunto de sifão, válvula, mangueira de descarga e manômetro; lacre de não utilização e trava de segurança; - Carga - pó químico do tipo 4A40BC, à base de monofosfato de amônia; pressurização, a 20°C, de 1 Mpa com nitrogênio	19 unidades	R\$ 155,40	R\$ 2.952,60
002	Placa de sinalização, plástica, conforme tipo de extintor descrito pelos itens 1 e 4.	19 unidades	R\$ 13,30	R\$ 252,70
003	Suporte com tripé para fixação no solo, metálico, tendo em cada uma de suas três bases um orifício para fixação de parafusos.	01 unidade	R\$ 46,84	R\$ 46,84
004	Suporte em "L" para fixação em paredes, metálico, com parafuso e bucha compatíveis entre si.	18 unidades	R\$ 4,33	R\$ 77,94

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 10 de Novembro de 2.023.

Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Pela CONTRATADA  
Sr. Geciano Antônio Jaguesk  
**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**